



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2026 GABINETE DO PREFEITO

A contratação tem por objeto a **locação de veículo tipo Van, com motorista**, destinada ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de São Miguel do Araguaia – Goiás**, para os dias **01, 02 e 03 de dezembro de 2025**, visando garantir o deslocamento adequado, seguro e contínuo de servidores e/ou autoridades no cumprimento de atividades institucionais previamente programadas. Após levantamento de mercado e análise das opções disponíveis na região, verificou-se que a empresa **JOZELIA MARIA DE SERRAT ROCHA 98107747100 – ME**, inscrita no **CNPJ nº 32.379.624/0001-58**, apresenta **plena capacidade técnica e operacional** para a execução do objeto, atendendo integralmente às exigências estabelecidas pela Administração Pública.

A escolha do contratado justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Compatibilidade do objeto social** da empresa com o serviço a ser contratado, incluindo locação de veículo tipo van com fornecimento de motorista;
- **Disponibilidade imediata de veículo em boas condições de uso**, devidamente regularizado, garantindo segurança, conforto e confiabilidade durante a prestação do serviço;
- **Experiência prévia na prestação de serviços similares**, atendendo demandas de transporte com eficiência e pontualidade;
- **Regularidade fiscal e jurídica**, comprovada por meio da documentação exigida;
- **Proposta apresentada com preço compatível com os valores praticados no mercado local**, atendendo ao princípio da economicidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;
- **Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público**, assegurando a execução do serviço conforme as necessidades da Administração.

Dessa forma, a contratação da empresa **JOZELIA MARIA DE SERRAT ROCHA 98107747100 – ME** mostra-se **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, sendo a opção que melhor atende ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

São Miguel do Araguaia – GO, 02 de fevereiro de 2026.

ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento